

# BADMINTON



## Normas Época 2014/15

Agosto 2014

# ÍNDICE

<b>Ponto 1 - Filiação e Revalidação .....</b>	<b>2</b>
<b>Ponto 2 - Apoio específico às Escolas .....</b>	<b>4</b>
<b>Ponto 3 - Inscrições em Provas Nacionais .....</b>	<b>4</b>
<b>Ponto 4 - Participações em Provas Internacionais.....</b>	<b>5</b>
<b>Ponto 5 - Normas a observar nos Torneios de Ranking .....</b>	<b>5</b>
<b>Ponto 6 - Taxas de Inscrição em Provas .....</b>	<b>6</b>
<b>Ponto 7 - Formas de Pagamento .....</b>	<b>7</b>
<b>Ponto 8 - Escalões Etários .....</b>	<b>7</b>
<b>Ponto 9 - Volantes Aprovados .....</b>	<b>8</b>
<b>Ponto 10 - Preçário de material existente na FPB.....</b>	<b>8</b>
<b>Ponto 11 - Casos Omissos.....</b>	<b>8</b>
<b>Anexos .....</b>	<b>9</b>

## Ponto 1 - Filiação e Revalidação

### Agentes Desportivos

Todos os Agentes Desportivos implicados na participação em provas (Atletas, Treinadores, Delegados, Árbitros e Juizes Árbitros), **têm obrigatoriamente** de proceder à sua filiação / revalidação junto da Federação Portuguesa de Badminton.

#### **a) Atletas e Delegados**

Os Atletas **não serão considerados** para efeitos de sorteio e/ou representação em provas, Estágios e/ou trabalhos de Selecção, sem que o seu processo de filiação / revalidação tenha dado entrada nos serviços da F.P.B. com 10 dias úteis de antecedência.

A validação dos respectivos processos só é feita após a entrada de todos os elementos necessários nos serviços administrativos da FPB, no seu habitual período de funcionamento - de 2º a 6ª feira, das 9h às 13h e das 14h30 às 18h.

Todos os processos devem ser enviados para a FPB, através da respectiva Associação da área geográfica, contemplando pagamento ou prova do mesmo e o envio da seguinte documentação:

- **Mod. 2** - Formulário de filiação / revalidação devidamente preenchido e assinado pelo agente, bem como carimbado e assinado pelo Director do Clube (*delegado junto da FPB*);
  - **Fotografia** tipo passe a cores em caso de filiação, ou revalidação em que a foto esteja desactualizada;
  - Envio da fotocópia do **Bilhete de Identidade** ou **Cartão do Cidadão** (de forma legível).
  - **Mod. 1** – Autorização para a prática da modalidade de menores de 18 anos acompanhada de fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão da pessoa responsável [pai, mãe ou tutor (neste caso deverá ser enviado documento oficial que o comprove)];
  - No caso de filiação / revalidação de Delegado de uma Colectividade ou Clube, terá de ser assinalado o respectivo campo no Mod. 2, devendo o agente desportivo estar mencionado na ficha de inscrição do Clube (Mod. 3). Só a conformidade entre ambos os formulários permite a regularização do referido estatuto.
  - **Exame Médico-Desportivo**, autenticado com vinheta, devidamente assinado pelo médico interveniente, datado e totalmente preenchido.
- 1) Sendo um processo de filiação, os exames médico-desportivos devem ser apresentados no momento da inscrição na FPB;
  - 2) Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os exames médico-desportivos devem ser **renovados apenas no mês correspondente à data do aniversário do seu titular. Não são considerados válidos exames que apresentem data do mês anterior ao do aniversário** (ex.: aniversário a 01 de Outubro e atestado datado de 30 de Setembro);
  - 3) Os exames médico-desportivos têm validade anual;
  - 4) Os exames médico-desportivos, só são válidos, após recepção dos originais pelos serviços administrativos da FPB. **Não são aceites entregas via e-mail ou fax, ou em local que não seja a Sede da Instituição**

**Nota:** Os atletas individuais devem proceder ao envio directo do processo de filiação / revalidação para os serviços administrativos da FPB.

## b) Treinadores

Com a entrada em vigor do Plano Nacional de Formação de Treinadores, é obrigatória a obtenção da respectiva cédula de Treinador junto do organismo Estatal.

Relativamente aos processos de filiação / revalidação, é imprescindível o preenchimento integral do Mod.6, uma vez que só são aceites os processos dos Treinadores possuam a respectiva cédula válida.

Todos os processos devem ser enviados para a FPB, contemplando pagamento ou prova do mesmo e o envio da seguinte documentação:

- **Mod. 6** - Formulário de filiação / revalidação devidamente preenchido e assinado pelo agente, bem como carimbado e assinado pelo Director do Clube (caso esteja agregado a um);
- **Fotografia** tipo passe, fotocópia do **Bilhete de Identidade** ou **Cartão do Cidadão** e **Exame Médico-Desportivo**, tal como indicado na *alínea a)* para filiação / revalidação de Atletas e Delegados

## c) Árbitros e Juizes Árbitros

Todos os processos devem ser enviados para o Conselho de Arbitragem da FPB (sito, *Rua Júlio César Machado, nº80 – apartado 139, 2500-225 Caldas da Rainha*) a fim de serem certificados pelo respectivo Órgão.

Documentação necessária:

- **Mod. 5** - Formulário de filiação / revalidação devidamente preenchido;
- **Fotografia** tipo passe, fotocópia do **Bilhete de Identidade** ou **Cartão do Cidadão** e **Exame Médico-Desportivo**, tal como indicado na *alínea a)* para filiação / revalidação de Atletas e Delegados.

## Taxas

	Atleta Não Seniores	Atleta Seniores	Treinador/Delegado/ Árbitro/Juiz
<b>Filiação</b>	<b>10€</b>	<b>15€</b>	<b>10€</b>
<b>Renovação</b>	<b>7€</b>	<b>12€</b>	<b>2€</b>
<b>Seguro</b>	<b>5€</b>	<b>5€</b>	<b>5€</b>
<b>2ª via de cartão</b>	<b>15€</b>	<b>15€</b>	<b>15€</b>

## Clubes

Para efeitos da correcta Filiação ou Revalidação de Clubes, as Associações deverão enviar para a FPB todos os elementos abaixo solicitados, com excepção dos valores que são parte correspondente à Associação:

- **Mod. 3** - Formulário de filiação / revalidação;
- Cópia da carta dirigida à Associação (da respectiva região), pedindo a sua Filiação / Revalidação.
- Um exemplar dos Estatutos **devidamente certificados**, escritura pública (excepto na revalidação)
- Um exemplar do logótipo ou desenho da colectividade (excepto na revalidação)
- Documento comprovativo da composição dos Órgãos Sociais

Após a filiação, para os clubes inscritos pela primeira vez, será criado pelos serviços da FPB um e-mail oficial individualizado e atribuída a correspondente senha de acesso que permitirá:

- Fazer inscrições on-line nas diversas provas nacionais
- Ter acesso à correspondência regular com os serviços da FPB.

Tal como em épocas anteriores, toda a correspondência electrónica trocada entre os serviços da Federação e os Clubes, será efectuada através do e-mail oficial, não sendo aceite o envio através de outro e-mail.

### Taxas

	Filiação	Renovação
<b>Inseridos em Associação</b>	<b>50€ (25€ Associação + 25 € FPB)</b>	<b>30€ (15€ Associação + 15 € FPB)</b>
<b>Não Inseridos em Associação</b>	<b>50€</b>	<b>30€</b>

## Ponto 2 - Apoio específico às Escolas

O Projecto do Desporto Escolar e respectivo Protocolo, implica o forte empenhamento da F.P.B. e do Gabinete do Desporto Escolar, na procura de soluções de desenvolvimento e consolidação das estruturas montadas. Dois dos aspectos que cabem à FPB, é por um lado criar mecanismos para aumentar e consolidar a prática do Badminton nas Escolas, e por outro criar formas de reverter a favor do Badminton federado a real e alargada quantidade de praticantes existentes ao nível escolar aproveitando os talentos que vão despontando.

Neste sentido a FPB vem implementar um conjunto de medidas especialmente destinadas às Escolas que pratiquem ou queiram vir a praticar a modalidade, e que serão as seguintes:

- a) A taxa de inscrição do grupo escolar é de **20€**;
- b) A taxa de atletas / alunos não seniores é de **3€**;
- c) Não é necessário o pagamento do seguro desportivo já que (em representação do grupo / equipa escolar), o mesmo é substituído pelo **seguro escolar**;
- d) Apresentação obrigatória do exame médico-desportivo nos moldes previstos na legislação em vigor;

## Ponto 3 - Inscrições em Provas Nacionais

- a) Continuarão a ser efectuadas conforme a época passada, estando os procedimentos disponíveis no site da FPB.
- b) No boletim de inscrição, será disponibilizado um campo de preenchimento obrigatório, onde será indicado o Delegado do clube à prova. No dia da competição, só este poderá representar o Clube. Qualquer alteração, deverá ser comunicada antecipadamente à FPB, com indicação do Delegado substituto.
- c) Os atletas individuais devem efectuar as inscrições nas provas nacionais através de e-mail ou fax. Caso a opção seja o correio electrónico, devem as referidas ser enviadas para [geral@fpbadminton.com](mailto:geral@fpbadminton.com).
- d) Nos "Torneio de Clube" e "Jornadas Nacionais de Veteranos" organizadas por entidades organizadoras, só são validadas as inscrições que se façam acompanhar de prova de pagamento directo ao clube organizador, devendo o mesmo facultar toda a informação inerente ao torneio aquando da sua candidatura. A ausência do referido comprovativo, inviabiliza a aceitação das mesmas.

- e) As datas limite de inscrição em provas, constantes no calendário Oficial, serão controladas automaticamente. A aceitação da inscrição para além destas datas implica:
- Se a inscrição for efectuada nas 24 horas seguintes à data limite, será duplicado o valor da inscrição na prova.
  - Se a inscrição for efectuada para além das 24 horas seguintes à data limite e até às 48 horas seguintes à data limite será triplicado o valor da inscrição na prova. Após as 48 horas a inscrição não será aceite.
  - As inscrições só serão aceites se o respectivo pagamento ou o comprovativo de pagamento der entrada nos serviços administrativos da FPB, dentro dos prazos atrás referidos. A não receção ou a recepção fora destes prazos implica a não-aceitação das inscrições.

## Ponto 4 - Participações em Provas Internacionais

Todos os pedidos de participação de Atletas ou Clubes em Provas Internacionais, devem ser feitos à FPB, através da Associação a que o Clube ou Atleta pertença, **com antecedência mínima de 15 dias** (Regulamento Técnico – Artº 1º - § 2º).

No caso de Provas Internacionais cujas inscrições sejam da responsabilidade da FPB os respectivos pedidos de inscrição deverão ser solicitados com, pelo menos, **10 dias de antecedência em relação à data de fecho de inscrições das mesmas** (Regulamento Técnico – Artº 1º - § 3º).

Para que possam participar, todos os agentes desportivos têm de estar filiados / revalidados, de acordo com o estipulado no **Ponto 1** deste documento.

## Ponto 5 - Normas a observar nos Torneios de Ranking

- 1- Todos os agentes desportivos da modalidade terão o seu cartão de identificação emitido pela FPB. O número indicado no cartão não dirá respeito só ao registo como atleta, mas a todas as áreas de intervenção em que actue esse agente desportivo (atleta, árbitro, juiz e delegado);
- 2- Só é possível a acreditação dos treinadores que possuam cédula emitida pelo IPDJ;
- 3- Todos os agentes para poderem aceder ao recinto de jogo, terão que proceder **presencialmente** à acreditação, em local próprio devidamente identificado. O documento de creditação terá de ser ostentado em local visível;
- 4- No dia da competição, e na ausência do cartão de identificação da FPB, será fornecida ao agente desportivo uma acreditação substitutiva mediante apresentação do Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão ou Carta de Condução (não são válidas fotocópias), sendo aplicada uma caução no valor de 5€ reembolsável após a devolução da mesma.
- 5- O acesso ao recinto de jogo é exclusivo dos atletas intervenientes, treinadores possuidores de cédula (obrigatório), árbitros e juizes. O delegado do clube caso necessite de tratar qualquer assunto com o Juiz-Árbitro, deverá solicitar a respectiva autorização não podendo exercer qualquer outra função;
- 6- Tal como indicado no **Ponto 3** (Inscrições em provas nacionais), no acto da inscrição, o Clube indica o delegado responsável pela representação no dia da competição. Qualquer alteração, deverá ser comunicada antecipadamente à FPB, indicando o Delegado substituto.
- 7- À reunião técnica normalmente realizada antes de cada prova, apenas poderão assistir os técnicos e/ou delegado devidamente credenciados como anteriormente referido;
- 8- Serão dadas instruções a todos os Juiz-Árbitro no sentido de aplicarem **com rigor** o estipulado no artº.93º do Regulamento Técnico e que prevê as tolerâncias de tempo (15 minutos para os primeiros encontros de cada sessão e 10 minutos para os restantes);

9- A ocorrência de **faltas de comparência**, tanto em provas individuais como de equipas, dará origem a uma multa pecuniária, de acordo com a tabela abaixo, onde se indicam valores para a primeira falta de comparência e para casos de reincidência.

As multas por falta de comparência devem ser pagas no prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da respectiva notificação enviada via e-mail pelos serviços da FPB, para o Clube do atleta faltoso. A apresentação de justificação válida comprovante da falta de comparência deverá dar entrada nos serviços administrativos num prazo de **10 dias úteis** após a competição onde foi efectuada a falta. No caso dos pares, só é aplicada coima ao atleta faltoso. O pagamento deverá ser efectuado pelas vias habituais, sendo obrigatória a apresentação do respectivo comprovativo para efeito de regularização de processo. A falta de pagamento/ comprovativo dentro deste prazo, implicará a não inscrição em qualquer competição do atleta/ equipa, até que a situação seja regularizada.

	Não Seniores	Seniores
1ª Falta	4 €	10 €
2ª Falta	10 €	20 €
3ª Falta	20 €	30 €
4ª Falta	30 €	40 €
5ª Falta	40 €	50 €
Campeonato Nacional	50 €	
Prova por Equipas	75 €	

**Nota: Valores a aplicar por prova e por encontro no caso das provas por equipas**

Nota: Aos atletas individuais, é enviada notificação para o e-mail constante na ficha do agente.

10- A distribuição dos prémios é feita após a realização das finais de cada prova (exemplo: finais de singulares e distribuição dos prémios correspondente, finais de pares e distribuição dos prémios correspondente). Salvaguardam-se os casos em que estejam presentes entidades para procederem à entrega de prémios, o que determinará uma forma diferente de distribuição a definir pelo Juiz-Árbitro e a Comissão Organizadora, tentando-se sempre que tenha uma duração reduzida;

11- Os prémios apenas serão entregues aos atletas premiados que se encontrem presentes no momento da entrega dos mesmos, não sendo possível delegar a outros o recebimento dos prémios. Caso não sejam entregues no final de cada competição, por falta do respectivo agente desportivo serão perdidos a favor da FPB.

12- A recolha de imagens, no recinto de jogo, está sujeita à prévia análise e autorização da Direcção da FPB.

## Ponto 6 - Taxas de Inscrição em Provas

Escalão	Fase Nacional	Fase Zonal	
Não Seniores	2€	1€	por atleta/prova
Seniores	5€	2€	por atleta/prova
Veteranos	5€		por atleta/prova
Equipas Seniores	50€		por equipa
Equipas Não Seniores	25€		por equipa

É obrigatória a apresentação junto dos serviços administrativos da FPB do comprovativo de pagamento **até a data limite das inscrições em prova**.

As inscrições recepcionadas sem meio de pagamento ou comprovativo do mesmo, não serão consideradas.

- Alertamos para o disposto no Ponto 3 (Inscrições em provas nacionais), relativamente às sanções a aplicar a todos os Clubes que procedam em atraso ao pagamento das inscrições

## Ponto 7 - Formas de Pagamento

- **Cheque** - Todos os cheques são endossados à **Federação Portuguesa de Badminton** sendo necessário haver a separação em relação ao pagamento de seguros, taxas, inscrições em provas e material.
- **Em numerário** - Para todas as transacções, mediante contrapartida de recibo oficial emitido pelos serviços Administrativos da Federação Portuguesa de Badminton. Solicita-se o envio através de correio registado, por uma questão de segurança.
- **Cartão Visa** - Aceite para pagamento de inscrições em provas, filiações / revalidações e material, sendo acrescida uma **taxa de serviço de 3%** (percentagem cobrada pela REDUNICRE), sobre o valor total a liquidar. É indispensável o envio de um e-mail adicional, que contenha a informação necessária para efectuar o débito (*número do cartão, nome do utilizador, data de validade do mesmo e código de segurança*).
- **Transferência Bancária** - Aceite para pagamento de inscrições em provas, após recepção do respectivo comprovativo pelos serviços administrativos da FPB.

**NIB: 0045 5130 4023 1294 3175 2**

## Ponto 8 - Escalões Etários

Sub-11	Nascidos em 2004, 2005 e 2006
Sub-13	Nascidos em 2002 e 2003
Sub-15	Nascidos em 2000 e 2001
Sub-17	Nascidos em 1998 e 1999
Sub-19	Nascidos em 1996 e 1997
Seniores	Nascidos de 1980 a 1995
Veteranos A	Nascidos de 1972 a 1979
Veteranos B	Nascidos de 1965 a 1971
Veteranos C	Nascidos de 1958 a 1964
Veteranos D	Nascidos em 1957 ou antes

**Nota:** Para o efeito de atribuição de um escalão é considerada a idade até 31 de Dezembro (inclusive) dessa época.



## Ponto 9 - Volantes Aprovados

Para todos os Escalões e Categorias (S11, S13, S15, S17, S19, Seniores e Veteranos), a FPB aprova a utilização dos seguintes volantes:

- \* Volantes "Yonex AS40" e "Yonex AS5"
- \* Volantes "Snowpeak"
- \* Volantes "Victor Goldchampion"
- \* Volantes "RSL Tourney 1" ou "RSL Classic Tourney"

**Nota:** E quaisquer outros que a FPB possa vir a aprovar

## Ponto 10 - Preço de material existente na FPB

Os pedidos de material só serão aceites quando efectuados em formulário próprio (mod. 7) devidamente preenchido, disponível no nosso site. Após recepção da respectiva requisição, o material solicitado é enviado à cobrança

Postes (par)	35,00€ + portes de envio ( <i>sujeito a rectificação</i> )
Fitas de Marcação de campos	6,00€ + portes de envio ( <i>sujeito a rectificação</i> )
Boletim de exame médico	0,80€ / uni. ( <i>para a estrutura Federada</i> )

## Ponto 11 - Casos Omissos

Em tudo o que não se encontrar previsto neste conjunto de normas aplicar-se-á o disposto no Regulamento Geral, nos Estatutos da FPB e demais regulamentos e legislação em vigor.

**A Época Desportiva tem início a 01 de Setembro de 2014  
e termina a 15 de Julho de 2015**

### Anexos:

- Seguro Desportivo
- Modelo 1 – FPB (Autorização para a prática da modalidade)
- Modelo 2 – FPB (Atletas e Delegados)
- Modelo 3 – FPB (Clubes e Colectividades)
- Modelo 4 – FPB (Associações)
- Modelo 5 – FPB (Arbitragem)
- Modelo 6 – FPB (Treinadores)
- Modelo 7 – FPB (Requisição de material)

# Anexos

## PROTOCOLOS



**Tomador de Seguro:** Federação Portuguesa de Badminton

**Apólice Nº:** PA13AH0422

A Companhia de Seguros AIG EUROPE LIMITED – Sucursal em Portugal com sede na Av. da Liberdade , 131 - 3º, 1250- 140 Lisboa, vem declarar para os devidos efeitos, que o Tomador de Seguro acima referido, possui nesta companhia uma apólice de seguro do ramo Acidentes Pessoais, cujas garantias e respectivos capitais seguros são os abaixo indicados:

**Pessoa Segura:** Atletas, treinadores, dirigentes e árbitros devidamente inscritos e constantes na listagem em poder da Seguradora.

**Risco Seguro:** Ocupacional\_ Prática Desportiva Amadora

**Coberturas e Capitais Máximos Seguros:**

- Morte ou Invalidez Permanente 50.000 Euros -
- Despesas de Funeral 5.000 Euros
- Despesas de Tratamento e Repatriamento 5.000 Euros

**Franquia:** 100 Euros

[Manual de Procedimentos](#)

[Rede Prestadores de Serviços](#)

[Participação de Sinistro Online](#)

[Participação de Sinistro Manual](#)

## SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS PRATICANTES AMADORES E DOS AGENTES DESPORTIVOS

### MANUAL DE PROCEDIMENTOS

#### 1 – DEFINIÇÃO

De acordo com as Condições Gerais da Apólice de Acidentes Pessoais - Desporto Cultura e Recreio e das Condições Particulares do contrato, ficam cobertos os acidentes ocorridos em qualquer parte do mundo, quando emergentes de risco *extra-profissional*, entendendo-se como tal a *actividade desenvolvida pelos Agentes Desportivos e Praticantes*, que não se relacione com o desempenho da profissão ou ocupação da Pessoa Segura, não sendo, por isso, susceptível de ser garantida por um seguro de acidentes de trabalho.

Ficam assim garantidos os acidentes consequentes de:

- **Prática de Badminton** - *em competição, treino e estágio* - em representação ou sob o patrocínio da Federação, Clubes ou Entidades Oficiais;
- **Deslocações** em qualquer meio de transporte - excluindo apenas veículos de 2 rodas, motorizados ou não - de e para os locais onde tenham lugar as referidas actividades, desde que efectuadas em grupo em veículo da própria Federação, Clubes ou Entidades Oficiais ou a estas cedido ou alugado ou ainda em veículo automóvel de Dirigentes ou familiares de Desportistas.

Entende-se por **acidente** o acontecimento fortuito, súbito e violento, devido a causa exterior e alheia à vontade da Pessoa Segura, aquando da participação nas actividades acima descritas.

Ficam sempre excluídas das garantias do contrato as doenças ou consequência de acidentes pré-existentes à data de início do seguro, quer as mesmas se tenham ou não manifestado, tais como hérnias, tendinites e pubalgias.

## **2 – PESSOAS SEGURAS, RISCOS E CAPITALS GARANTIDOS** (por Pessoa Segura)

Para efeito deste seguro ficam abrangidas, na qualidade de Pessoas Seguras, os Praticantes Amadores e demais Agentes Desportivos.

Os Riscos e Capitais Seguros para as Pessoas Seguras acima indicadas são os seguintes:

<i>Morte ou Invalidez Permanente</i>	<b>€ 50.000,00</b>
<i>Despesas de Tratamento e Repatriamento</i>	<b>€ 5.000,00</b>
<i>Despesas de Funeral</i>	<b>€ 5.000,00</b>

*Aos atletas de idade inferior a 14 anos não se aplica a Cobertura de Morte, sendo atribuída aos mesmos a Cobertura de Despesas de Funeral até 5.000 €.*

*Aplicar-se-á um sub-limite de 300€ para todo o tipo de despesas relacionadas com tratamentos estomatológicos.*

**(Os valores indicados são por sinistro)**

**Fica declarado que o risco de morte é extensivo à denominada morte súbita, entendendo-se como tal a morte quando ocorrida durante a prática desportiva, mesmo que não provocada directamente por acidente, desde que não resulte de doença ou situação clínica previamente diagnosticada.**

## **3 – OUTRAS CONDIÇÕES**

O Contrato assenta no sistema misto – **rede convencionada e livre escolha** – ou seja, os Sinistrados podem optar por aceder aos Serviços Médicos Convencionados da Seguradora ou, em alternativa, escolher livremente os respectivos prestadores.

### **\* Excepções a este princípio:**

*√ Sempre que a recuperação do Sinistrado pressuponha a realização de Tratamentos em número superior a 20 sessões, tornar-se-á necessária a prévia autorização do número excedente de tratamentos por parte dos Serviços Médicos da Seguradora;*

√ *Qualquer acto médico incluindo sessões de fisioterapia e exames complementares de diagnóstico, fora do quadro clínico de urgência e dos Serviços Clínicos da Seguradora, só será considerada e comparticipada desde que a mesma tenha sido previamente aprovada pelos Serviços Médicos da Seguradora e até ao limite do que seria suportado pela Companhia se o respectivo tratamento tivesse ocorrido dentro da rede convencionada.*

**Franquia:**

*A cobertura de despesas de tratamento e repatriamento vigora com uma franquia de 100€, a liquidar conforme a seguinte utilização do prestador clínico:*

- . Utilizando a rede convencionada da seguradora, a franquia será liquidada directamente ao prestador.*
- . Utilizando um prestador fora da rede convencionada, a franquia será deduzida dos montantes a reembolsar pela seguradora.*

A **invalidez Permanente** igual ou inferior a 10% não é indemnizável. No entanto, se o grau de Invalidez for igual ou superior a 66% será equiparado a 100%.

#### **4 – PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE**

##### **4.1 – Participação de Sinistro**

Compete ao Clube do Atleta ou Agente Desportivo participar o sinistro nos 8 (oito) dias imediatos à ocorrência do acidente, por escrito e em impresso próprio da AIG EUROPE LTD SUCURSAL EM PORTUGAL., a qual, depois de devidamente preenchida, assinada pelo Sinistrado (ou seu Encarregado de Educação, sendo menor) e certificada pelo representante do Clube, deverá ser enviada para os serviços da respectiva Associação ou Federação para a sua certificação. Esta participação deverá ser remetida:

- . Para: [sinistros.aigportugal@aig.com](mailto:sinistros.aigportugal@aig.com)*
- . Cc: [fsalvo@bull-insurance.com](mailto:fsalvo@bull-insurance.com) (D.Filipa Salvo)*

O Clube disponibilizará ao Sinistrado fotocópia da participação de sinistro, devidamente certificada pelos respectivos Serviços, a qual deverá ser obrigatoriamente exibida pelo Sinistrado junto da Rede de Prestadores de Cuidados de Saúde Convencionados.

#### **4.2 – Assistência Médica ao Sinistrado**

No caso do sinistrado necessitar de assistência médica, devem ser observadas as seguintes regras:

##### ***I – Situação de Urgência***

Após a ocorrência de acidente que provoque uma situação de urgência, deverá o sinistrado ser de imediato encaminhado para o Banco de Urgência do Hospital mais próximo, indicando no respectivo registo de entrada que se trata de um acidente desportivo coberto pela Apólice da AIG EUROPE LTD SUCURSAL EM PORTUGAL, cujo número identificará.

Ultrapassada a situação de urgência, deverá o sinistrado apresentar-se nos Serviços Médicos Convencionados da Seguradora da área respectiva, devendo ser sempre portador de uma fotocópia da participação de sinistro devidamente certificada pelos Serviços do Clube a que pertence e da respectiva Associação ou Federação, fotocópia da licença desportiva e respectivo documento de identificação pessoal (CC/BI), bem como do relatório médico dos Serviços de Urgência do Hospital a que recorreu.

**Urgências cirúrgicas:** Nos casos em que, por consequência de sinistro coberto pela Apólice, o Atleta ou Agente Desportivo sofra uma situação de fractura ou um bloqueio completo do joelho e seja intervencionado cirurgicamente fora de estabelecimento hospitalar estatal, será sempre obrigatória a apresentação dos exames radiológicos pré e pós-operatórios, nos casos de fracturas e do registo vídeo nos casos de bloqueio completo do joelho, corrigidos artroscopicamente.

##### ***II – Situação que não envolva urgência***

Nestes casos, deverá o Sinistrado ser encaminhado para a Rede de Prestadores Convencionados da área respectiva, fazendo-se acompanhar por fotocópia da participação de sinistro devidamente certificada pelos Serviços do Clube a que pertence e da respectiva Associação ou Federação, bem como fotocópia da licença desportiva e respectivo documento de identificação pessoal (CC/BI).

**Nota:** O pagamento das despesas a efectuar com a assistência médica aos sinistrados prestados quer pelos Hospitais estatais quer pelos Prestadores de Serviços de Saúde da Rede de Prestadores Convencionados, será efectuado directamente pela AIG EUROPE LTD SUCURSAL EM PORTUGAL aos próprios.

### ***III – Assistência por Serviços Médicos não Convencionados***

Compete ao Atleta ou Agente Desportivo o pagamento das despesas referentes à assistência médica que lhe for prestada em virtude de Acidente Desportivo de que seja vítima, sempre que recorra a Prestadores de Serviços *não* Convencionados com a AIG EUROPE LTD SUCURSAL EM PORTUGAL. Esta procederá ao respectivo reembolso, desde que observado o disposto no ponto 4.1 do presente Manual de Procedimentos. O valor a reembolsar será deduzido da respectiva franquia de 100 €.

Qualquer ato médico incluindo sessões de fisioterapia e exames complementares de diagnóstico fora do quadro clínico de urgência e dos Serviços Clínicos da Seguradora, só será considerada e comparticipada desde que a mesma tenha sido previamente aprovada pelos Serviços Médicos da AIG EUROPE LTD SUCURSAL EM PORTUGAL. Nesta situação, a Seguradora procederá ao respectivo reembolso, líquido da franquia, limitado ao valor do custo do ato que a Seguradora suportaria se a mesma tivesse sido efetuada nos seus Serviços Clínicos.

Na ausência de rede médica convencionada na área de residência da pessoa segura, a Seguradora reencaminha os sinistrados para o Prestador mais próximo, havendo lugar, caso se situe a mais de 25km da residência, ao reembolso das despesas de transporte (táxi ou transporte especial somente quando prescrito por médico) público ou, se em veículo próprio, numa base de 0,15 Euros/quilometro percorrido.

***Nota: Todos os documentos que sejam objecto de análise e ou reembolso/comparticipação por parte da AIG EUROPE LTD SUCURSAL EM PORTUGAL, devem ser enviados para:***

*AIG Europe Limited – Sucursal em Portugal  
A/c: Departamento de Sinistros  
Av. Liberdade, 131 - 3º  
1250-140 Lisboa*

***Todos os documentos remetidos deverão ser acompanhados por fotocópia da participação do sinistro.***

Sempre que a Pessoa Segura o solicitar, a Seguradora informará, simultaneamente com a respectiva autorização, o capital máximo garantido para cada intervenção cirúrgica a realizar fora dos seus Serviços Clínicos.

Linha Telefónica Sinistros: 21 330 33 77



#### **4.3 – Outras Considerações**

Deverá sempre ser tido em consideração o seguinte:

- Não serão reembolsadas despesas de assistência médica quando a mesma for prestada pelos Serviços ou nos Postos Médicos do Clube;
- Não serão reembolsadas despesas tituladas pelo Clube;
- Só serão reembolsadas despesas suportadas por originais legais dos recibos emitidos pelos prestadores dos Serviços Médicos ou fornecimentos;
- Os recibos de tratamentos, elementos auxiliares de diagnóstico, fisioterapia e medicamentos só serão aceites quando acompanhados pelo original da prescrição do médico cuja especialidade, devidamente reconhecida pela Ordem dos Médicos, deverá ser expressa e autenticada com a vinheta do SNS;
- Em caso de internamento hospitalar não se encontram abrangidas as despesas de acompanhantes, excepto quando se tratar de Atletas menores de 12 anos. Em caso algum ficam abrangidas as despesas com telefones e outros extras;
- Caso as despesas de actos médicos e ou cirúrgicos efectuados em Rede ultrapassem os capitais definidos na Apólice e que sejam do conhecimento prévio da seguradora esta pedirá ao clube e ou atleta um termo de responsabilidade para o pagamento do remanescente das referidas despesas. Caso as despesas medicas realizadas e pagas pela AIG EUROPE LTD SUCURSAL EM PORTUGAL ultrapassem os capitais contratados e que não sejam do conhecimento atempado da seguradora, a FPB colaborará na cobrança junto do Clube e ou Atleta do valor excedente, comprometendo-se diligenciar nesse sentido por todos os meios ao seu alcance.

#### **4.4 – Divulgação do Manual**

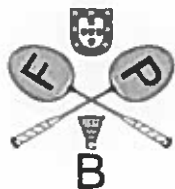
A FPBADMINTON compromete-se a divulgar este Manual de Procedimentos por todos os Clubes seus filiados, não podendo estes, em circunstância alguma, alegar desconhecimento dos procedimentos e normas constantes do mesmo, aos quais deram acordo tácito.

### **5 – REDE DE PRESTADORES DE CUIDADOS DE SAÚDE CONVENCIONADOS**

Para a Rede Convencionada deverá contactar:

[Danos.corporais@rna.com.pt](mailto:Danos.corporais@rna.com.pt)

RNA tlf geral 210 443 780



# Federação Portuguesa de Badminton

## Autorização para a prática oficial da modalidade de menores de 18 anos

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do Bilhete de Identidade / Cartão do cidadão nº \_\_\_\_\_ na qualidade de<sup>1</sup> \_\_\_\_\_, de<sup>2</sup> \_\_\_\_\_, declaro que autorizo a que pratique Badminton na Época de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, em representação do Clube \_\_\_\_\_ no escalão etário:

- Sub-11
- Sub-13
- Sub-15
- Sub-17
- Sub-19

Mais declaro que autorizo a que o mesmo seja sujeito aos controlos de dopagem em competição e fora de competição.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme documento de identificação)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Nota:**

- \* Anexar cópia de documento oficial de identificação
- \* Em caso de Tutor, é necessário documento formal

<sup>1</sup> Indicar a qualidade em que presta a autorização (Pai, Mãe ou Tutor.)

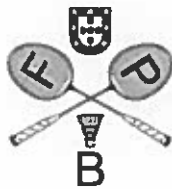
<sup>2</sup> Nome completo do atleta

Área reservada aos serviços

Registo de Entrada nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

O Funcionário \_\_\_\_\_

Mod.1 /FPB



Federação Portuguesa de Badminton

## Agentes Desportivos

Época \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Filiação / Revalidação

*(riscar o que não interessa)*

- Atleta Licença FPB nº \_\_\_\_\_
- Delegado
- Desporto Escolar
- Individual

Associação \_\_\_\_\_  
Clube \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_  
Cód. Postal \_\_\_\_ - \_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Telemóvel \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
B.I. / C.C. \_\_\_\_\_ Contribuinte nº \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Agente Desportivo)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Presidente ou Delegado junto da FPB, autenticada por carimbo do Clube)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### NOTA:

- O presente documento deverá ser acompanhado por cópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão, assim como, na eventualidade do atleta ser menor juntar Mod.1 FPB (autorização parental para a prática da modalidade)
- Para filiação de agente, juntar fotografia tipo passe, bem como exame médico desportivo actualizado, que deverá ser renovado apenas no mês correspondente á data de aniversário do seu titular.

### Área reservada aos serviços

Registo de entrada nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ O Funcionário \_\_\_\_\_  
 Mod.2  B.I. / C.C./Cédula  Fotografia  Mod.1  Exame Médico \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Filiação  Revalidação Categoria \_\_\_\_\_ Escalão \_\_\_\_\_

Mod.2 /FPB



# Federação Portuguesa de Badminton

## Clube - Colectividades

Época \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Filiação / Revalidação / Actualização

*(riscar o que não interessa)*

Desporto Escolar

sim

não

Denominação \_\_\_\_\_ Sigla \_\_\_\_\_

Associação \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Cod. Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Distrito: \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ E-Mail \_\_\_\_\_

Data de Fundação \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Contribuinte nº \_\_\_\_\_

### Delegados junto da FPB

Nome \_\_\_\_\_

Licença FPB \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Licença FPB \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Licença FPB \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Presidente ou Delegado junto da FPB, autenticada por carimbo do Clube)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

#### NOTA:

- Obrigatório anexar documento com composição dos Órgãos Sociais do Clube / Colectividade

#### Área reservada aos serviços

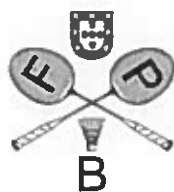
Registo de Entrada nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ O Funcionário \_\_\_\_\_

Filiação

Revalidação

Actualização

Mod.3 /FPB  
1/2



# Federação Portuguesa de Badminton

## Informação Técnica

Local dos Treinos \_\_\_\_\_

Número de campos de Badminton \_\_\_\_\_

## Horários dos Treinos

	Manhã	Tarde	Noite
2ª Feira			
3ª Feira			
4ª Feira			
5ª Feira			
6ª Feira			
Sábado			
Domingo			

## Equipa Técnica

Nome \_\_\_\_\_

Cédula de Treinador nº \_\_\_\_\_ Licença FPB nº \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Cédula de Treinador nº \_\_\_\_\_ Licença FPB nº \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Cédula de Treinador nº \_\_\_\_\_ Licença FPB nº \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### Área reservada aos serviços

Registo de Entrada nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ O Funcionário \_\_\_\_\_

Filiação

Revalidação

Actualização



# Federação Portuguesa de Badminton

## Associações

Época \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Filiação / Revalidação / Actualização

*(riscar o que não interessa)*

Denominação \_\_\_\_\_

Sigla \_\_\_\_\_ Contribuinte n.º \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Cód. Postal \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Distrito \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ E-Mail \_\_\_\_\_

Escritura Pública \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Diário da República n.º \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_

### Delegados junto da FPB

Nome \_\_\_\_\_

Licença FPB \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Licença FPB \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Licença FPB \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Presidente ou Delegado junto da FPB, autenticada por carimbo da Associação)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

#### NOTA:

- Obrigatório anexar documento com composição dos Órgãos Sociais, assim como Acta de Assembleia Geral Eleitoral e tomada de posse

#### Área reservada aos serviços

Registo de Entrada n.º \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ O Funcionário \_\_\_\_\_

Filiação  Revalidação  Actualização

Aprovado em Assembleia Geral \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Mod.4 /FPB



# Federação Portuguesa de Badminton

## Arbitragem

Época \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Filiação / Revalidação

*(riscar o que não interessa)*

Árbitro

Ano de curso \_\_\_\_\_

Juiz-Árbitro

Ano de curso \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Cód. Postal \_\_\_\_ - \_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Telemóvel \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

B.I. / C.C. \_\_\_\_\_ Contribuinte nº \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*(Assinatura do Agente Desportivo)*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### NOTA:

- Para filiação de agente, juntar cópia de bilhete de identidade / cartão do cidadão, fotografia tipo passe, bem como exame médico desportivo actualizado, que deverá ser renovado apenas no mês correspondente á data de aniversário do seu titular.

#### Área reservada aos serviços

Registo de Entrada nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ O Funcionário \_\_\_\_\_

Mod.5  B.I. / C.C./Cédula  Fotografia  Exame Médico \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação  Revalidação

Mod.5 / FPB



# Federação Portuguesa de Badminton

## Treinador

Época \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Filiação / Revalidação

*(riscar o que não interessa)*

Treinador Individual

Treinador agregado ao Clube \_\_\_\_\_

Licença FPB nº \_\_\_\_\_

Cédula IPDJ nº \_\_\_\_\_

Nível I

Ano de curso \_\_\_\_\_

Nível II

Ano de curso \_\_\_\_\_

Nível III

Ano de curso \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Cód. Postal \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Telemóvel \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

B.I. / C.C. \_\_\_\_\_ Contribuinte nº \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*(Assinatura do Agente Desportivo)*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### NOTA:

- Para filiação de agente, juntar cópia de bilhete de identidade / cartão do cidadão, fotografia tipo passe, bem como exame médico desportivo actualizado, que deverá ser renovado apenas no mês correspondente á data de aniversário do seu titular.

### Área reservada aos serviços

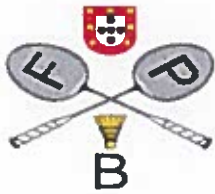
Registo de Entrada nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ O Funcionário \_\_\_\_\_

Mod.5       B.I. / C.C./Cédula       Fotografia       Exame Médico \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação       Revalidação

Mod.6 /FPB





# Federação Portuguesa de Badminton

## Requisição de Material

Época \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### Fitas para marcação de Campos

- |            |                          |                 |              |
|------------|--------------------------|-----------------|--------------|
| ❖ Preto    | <input type="checkbox"/> | Quantidade ____ | Valor ____ € |
| ❖ Branco   | <input type="checkbox"/> | Quantidade ____ | Valor ____ € |
| ❖ Vermelho | <input type="checkbox"/> | Quantidade ____ | Valor ____ € |
| ❖ Verde    | <input type="checkbox"/> | Quantidade ____ | Valor ____ € |
| ❖ Amarelo  | <input type="checkbox"/> | Quantidade ____ | Valor ____ € |

Postes (par)  Quantidade \_\_\_\_ Valor \_\_\_\_ €

Boletins de Exame Médico  Quantidade \_\_\_\_ Valor \_\_\_\_ €

Valor da requisição \_\_\_\_\_ €

Portes de envio

### Dados para facturação

Nome \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_ - \_\_\_\_ \_\_\_\_\_

Nº de Contribuinte \_\_\_\_\_

### Morada para envio

\_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_ - \_\_\_\_ \_\_\_\_\_

**NOTA:** o envio do material é feito com pagamento à cobrança

#### Área reservada aos serviços

Registo de Entrada nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O Funcionário \_\_\_\_\_

Expedição de encomenda \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Factura nº \_\_\_\_\_ Recibo nº \_\_\_\_\_